

PORTARIA GP 090/24

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

RESOLVE:

Considerando o que dispõe o art. 1º da Lei nº 611/07, que dispõe sobre o prazo de duração da licença maternidade para os servidores públicos municipal;

Considerando o atestado médico Hospital Barão de Lucena, que concede licença maternidade à servidora mencionada;

RESOLVE:

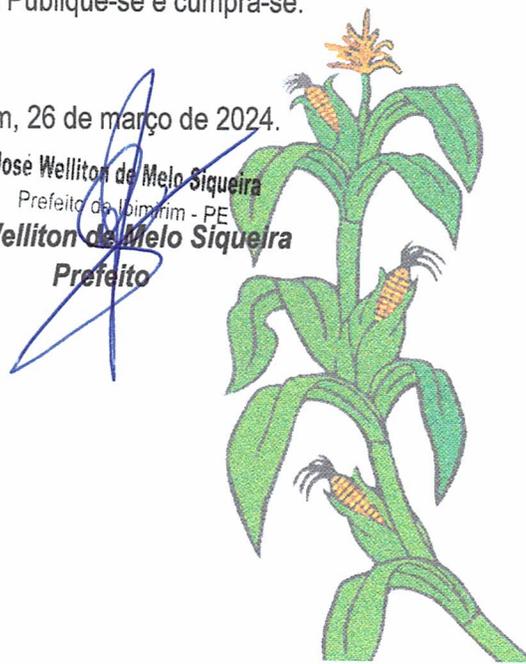
Art. 1º **CONCEDER** à servidora **GABRIELA ROBERTA ALBUQUERQUE**, Agente Administrativa Escolar, Mat.11428, licença maternidade, de 180 (cento e oitenta) dias, pelo período compreendido entre **24/02/2024 a 21/08/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 26 de março de 2024.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE
Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito



1938

IBIN

